

MANAUS PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS



Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras

Manaus/AM, 16 de junho de 2023

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora de Previdência

ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO

Auditora-Chefe

FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO

Superintendente de Investimentos

Sumário

Apresentação	4
Definições	5
Fluxograma	6
Descrição das Atividades	7
Termo de Validação e Aprovação	10
Controle das Revisões	11

Apresentação

Procedimento para o credenciamento de Instituições Financeiras.

O credenciamento busca filtrar, através de uma análise criteriosa, as instituições financeiras que almejam captar, gerir ou administrar recursos da carteira de investimentos da Manaus Previdência.

O edital de credenciamento é publicado no Diário Oficial do Município.

O documento pode ser encontrado no site da Manaus Previdência.

Definições

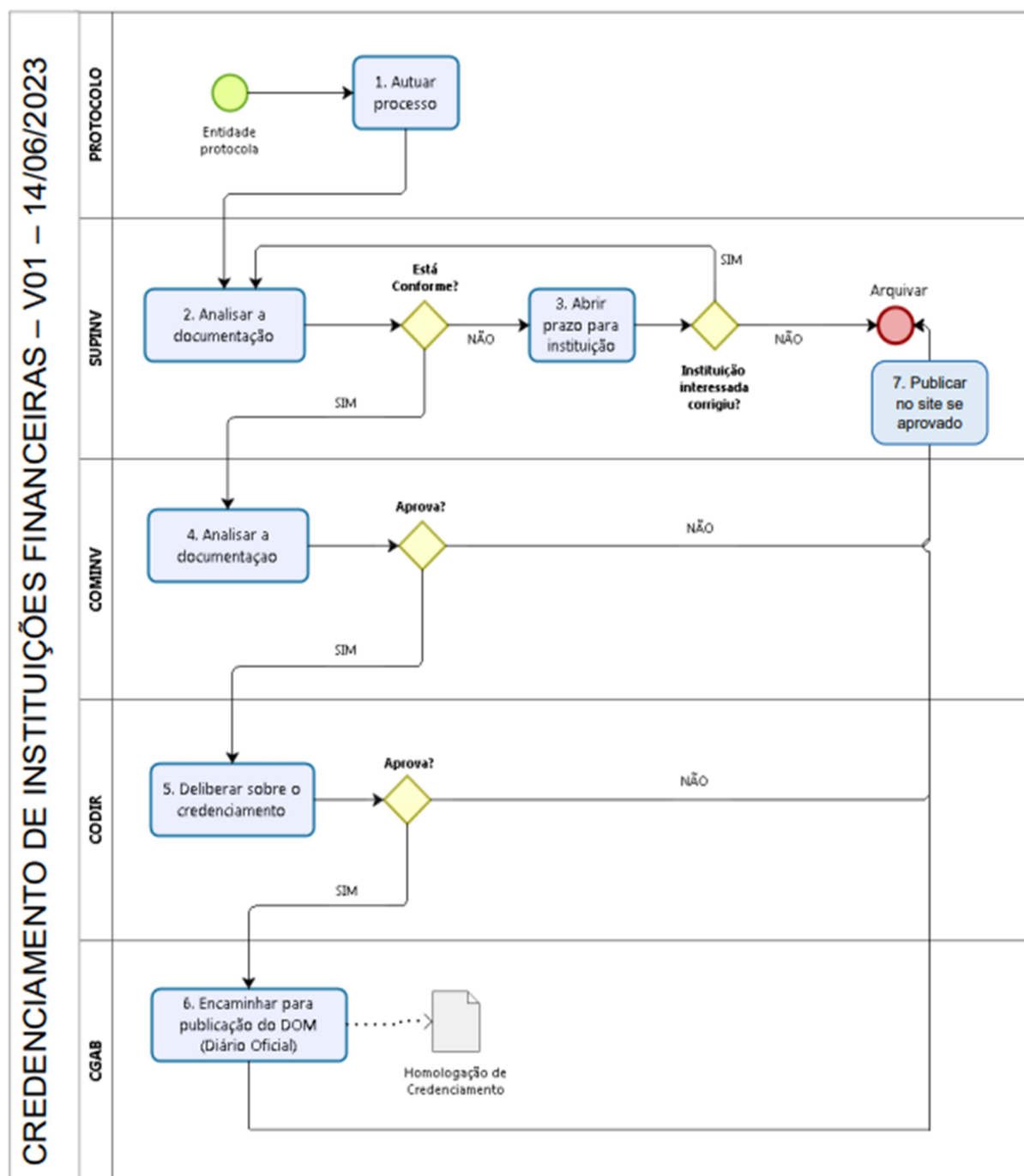
Supinv: Superintendência de Investimentos. Tem o objetivo de acompanhar e gerir a Carteira de Investimentos da Manaus Previdência.

Cominv: Comitê de Investimentos. Órgão colegiado formado por 7 membros com direito a voto. Todas as decisões de investimento devem ser objeto de deliberação por parte do Comitê.

Codir: Conselho diretor formado pelos titulares dos cargos de Diretor – Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Previdência.

CGAB: Chefia de Gabinete.

Fluxograma



Descrição das Atividades

• Raia 1 - PROTOCOLO

1. Recebe a documentação da Instituição que almeja o credenciamento.
 - a) Autua o processo e encaminha para a SUPINV.

• Raia 2 - SUPINV

2. Analisa a Documentação.
 - a) Se a documentação não estiver de acordo com o Edital de Credenciamento, abre prazo para que a instituição regularize a situação;
 - b) Se a documentação estiver de acordo com o Edital de Credenciamento, o processo é encaminhado para o Comitê de Investimentos para análise.
3. Abre prazo para a Instituição.
 - a) Se a documentação estiver de acordo com o Edital de Credenciamento, o processo é encaminhado para o Comitê de Investimentos para análise.
 - b) Se a documentação não estiver de acordo com o Edital de Credenciamento, o processo é arquivado.
7. Publica o Credenciamento no site da Manaus Previdência.
 - a) Recebe o DOM e solicita publicação do Credenciamento no site da Manaus Previdência.

• Raia 3 - COMINV

4. Analisa a Documentação.
 - a) Se a documentação não estiver de acordo com o Edital de Credenciamento, o processo é enviado para a SUPINV para arquivamento;
 - b) Se a documentação estiver de acordo com o Edital de Credenciamento, o processo é encaminhado para o CODIR para deliberação.

- **Raia 4 - CODIR**

5. Delibera sobre o credenciamento da Instituição Financeira.

a) Se a deliberação for pela reprovação do Credenciamento, o processo é enviado para a SUPINV para arquivamento;

b) Se a deliberação for pela aprovação do Credenciamento, o processo é encaminhado para o CGAB para publicação.

- **Raia 5 - CGAB**

6. Publica o Credenciamento.

a) Encaminha o credenciamento para publicação no Diário Oficial do Município;

b) Envia a publicação no DOM para a SUPINV.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2021, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, publicado no DOM de 16 de junho de 2021, Edição nº 5120,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 10 da Resolução nº 001/2019-COMINV/MANAUS PREVIDÊNCIA, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) da Manaus Previdência (MANAUSPREV), publicado no DOM de 11.04.2019, Edição nº 4576,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Documentos nº 2022.17848.17920.9.006402 e nº 2022.17848.17920.9.006458, ambos formalizados nas datas de 18 e 19 de abril de 2022, **resolve**,

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa aos credenciamentos das Gestoras de Fundos de Investimentos abaixo discriminadas, a qual atenderam a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2021 desta Manaus Previdência.

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CNPJ
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	09.630.188/0001-26
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	16.500.294/0001-50

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 28 de abril de 2022.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

Termo de Validação e Aprovação

Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras – Supinv

Emissão em: 02/04/2019

Versão: 03 - Data: 16/06/2023

Superintendente de Investimentos

Auditora-Chefe

Diretora de Previdência

Diretora de Administração e Finanças

Diretora-Presidente

Controle das Revisões

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
02/04/19	00	- Emissão do Manual.	Todas
06/10/21	01	- Reformulação do Manual.	Todas
23/05/22	02	- Reformulação do Manual.	Todas
16/06/23	03	- Reformulação do Manual	Todas